

Pedido de informação prévia

CMPB.R.040.00



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)
	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

- Requer: Ao abrigo do n.º1 do artigo 14º do RJUE;
 Ao abrigo do n.º2 do artigo 14º do RJUE;

INFORMAÇÃO PRÉVIA sobre a viabilidade de realizar a operação urbanística abaixo discriminada:

1. Identificação do prédio objeto de pretensão:

Localização (rua e n.º / lugar):

Freguesia:

Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

2. Operação Urbanística:

- Loteamento com lotes;
- Obras de Urbanização;
- Loteamento + Obras de Urbanização;
- Remodelação de Terrenos;
- Obras de Edificação Construção, Reconstrução, Ampliação, Alteração, Conservação;
- Obras de Demolição;
- Utilização de edifícios ou frações;
- Alteração da utilização de edifícios ou frações;
- Outras operações Urbanísticas:

(Preencher de acordo com as definições constantes no art.º 2 do RJUE)

3. Tipos (s) de Utilização associado à operação urbanística:

- Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,
Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.